



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O presente documento trata da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil que promove o atendimento de educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente-pervasivo, ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial, correspondentes aos níveis de gravidade 2 e 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5ª Edição (DSM-5), respectivamente, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

O inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019, de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da dispensa do Chamamento Público, senão vejamos:

*“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

*(...)*

*VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”*

No caso em comento, em conformidade com o art. 30, VI da Lei 13.019/2014, **defiro** a formalização do **Termo de Colaboração** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE**, CNPJ nº 44.571.222/0001-30, com sede na Avenida Arthur Fernandes, 780, Vila Marajoara, na cidade de Tupã/SP, sem a realização do Chamamento Público.

Encaminhe-se os autos à Secretaria da Administração e ao Setor de Compras para as medidas previstas no artigo 30, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015.

Prefeitura Municipal de Iacri, 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal